



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **LEI ORDINÁRIA N° 5657/2024**

### Ementa

**Denomina a Rua 10 do Jardim Brasil de Rua Nelson Rodrigues de Souza.**

Data da Norma

**24/04/2024**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

### Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária n° 222/2023 - Autoria: ALLINY SARTORI**

### Status de Vigência

**Em vigor**



---

**LEI N° 5.657, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

**Denomina a Rua 10 do Jardim Brasil de Rua Nelson Rodrigues de Souza.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 222/2023, de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 551/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Rua 10 do Jardim Brasil, passa a denominar-se de Rua Nelson Rodrigues de Souza.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.  
M., em 24 de abril de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85  
Data: 26/04/2024 11:03



Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-  
22  
Data: 26/04/2024 11:04

